

EDITAL Nº 60/UNOESC-R/2018

Estabelece as normas para a pré-seleção de candidatos interessados em participar do Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades em 2019/1 na Universidad Autónoma de Chihuahua, México, e programa “Generador 30”, em 2019/1, com possibilidade de participação no Programa de Imersão no Vale do Silício, ofertado pela aceleradora OAKTech, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos (às) acadêmicos (as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de 04 (quatro) estudantes para o “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades” com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo principal deste edital é a seleção de candidatos para participar do “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades”, ou seja, proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação da Unoesc em instituições de ensino superior, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos de graduação.

1.2 É objetivo deste edital, também, a participação do candidato selecionado no “Generador 30”, que é um Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Universidade Autónoma de Chihuahua (UACH), o qual proporciona um programa de alto desempenho voltado para a identificação e formação de Startups, bem como o desenvolvimento de habilidades para empreendedores, em um espaço para a exposição, análise, fortalecimento e feedback de projetos inovadores, com acesso a uma metodologia de treinamento de negócios, orientação especializada, investidores experientes e uma equipe de suporte (vide Anexo I).

1.3 É objetivo deste Edital, ainda, facultar aos candidatos selecionados a participação no Programa de Imersão no Vale do Silício, ofertado pela aceleradora OAKTech, situada na cidade de San Francisco, Califórnia, Estados Unidos, isto é, os candidatos selecionados, se assim desejarem, poderão, por duas semanas, sob o valor de US\$2600 (dois mil e seiscentos dólares), a serem convertidos em reais na cotação do dólar do dia do envio do valor ao exterior, vivenciar a oportunidade única, com empreendedores americanos e de outras partes do mundo, de desenvolver as suas ideias ou produtos no ecossistema mais avançado do planeta. (Inscrições até o dia 10.11.2018, informações e programação no Anexo II).

2. DAS VAGAS

2.1 Estão disponíveis **04 (quatro) vagas** para candidatura na universidade estrangeira parceira da Unoesc, a **Universidad Autónoma de Chihuahua, México**, participante do Programa de Bolsas Ibero-americanas Santander, para estudo de disciplinas e participação no programa “Generador 30” em 2019/1.

2.2 Para concorrer às 04 (quatro) bolsas Ibero-americanas Santander para estudos e participação no Programa Generador 30, o candidato deverá possuir os seguintes requisitos:

| | |
|--|-----------------|
| Estudos e Programa Generador 30 – Universidad Autónoma de Chihuahua - México | Inglês avançado |
|--|-----------------|

2.3 Os classificados, também interessados em realizar o Programa de Imersão no Vale do Silício, deverão possuir os seguintes requisitos:

| | |
|--|---|
| Programa de Imersão no Vale do Silício – OAKTech – Estados Unidos | Inglês avançado Visto americano B1, B2 |
|--|---|

2.4 O estudante que estiver com trancamento de matrícula na época das inscrições não é elegível a se candidatar para o intercâmbio de que trata este Edital.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas, no total, 04 (quatro) bolsas Ibero-Americanas Santander sendo, também, para estudos e participação no programa Gerador 30, ofertado pela UACH, conforme Anexo I.

3.2 A Unoesc, em parceria com o Santander, oferece 04 (quatro) bolsas de estudos conforme o item 2.1, no valor de R\$11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a €3.000,00 (três mil Euros) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro, publicado pelo Banco Central do Brasil, R\$3,8915 relativo a data de lançamento do Programa, 10/01/2018, valor a ser pago diretamente pelo Santander aos contemplados.

3.3 No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado, conforme regem os princípios do programa de Bolsas Ibero-americanas.

3.4 As bolsas serão pagas diretamente na conta Santander informada pelo candidato selecionado.

3.5 O candidato contemplado com a bolsa que desistir do intercâmbio na universidade estrangeira parceira ficará obrigado a ressarcir o valor da bolsa à Unoesc/Santander.

4. DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na universidade estrangeira parceira UACH é de um semestre letivo.

4.2 O início dos estudos no exterior fica estipulado pela instituição de ensino estrangeira de acordo com seu calendário acadêmico de 2019, tendo como previsão para início do primeiro semestre letivo em janeiro e término em junho de 2019.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- b) Estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa, no curso de graduação oferecido pela Unoesc, e cumprir os requisitos da tabela no item 2.2;
- c) Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- d) Concordar em estudar, durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na instituição receptora, em um programa de estudos aprovado pela Unoesc;
- e) Ser aluno pesquisador na Unoesc na área de inovação; ou pré-incubado da Unoesc; ou apresentar projeto na área de inovação;
- f) Conhecimento da língua inglesa, conforme tabela no item 2.2, que será comprovado através de vídeo de apresentação do projeto e entrevista;
- g) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas a visto, transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- h) Assinar o “Termo de Adesão” e concordância com os Princípios Gerais do “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades” assim que solicitado;
- i) Responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e de vida internacionais e demais providências;
- j) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado;
- k) O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2019;
- l) Aluno sem a inscrição no portal << www.santanderuniversidades.com.br/bolsas >> não será aceito como bolsista.

§1º Os estudantes candidatos deverão, no início previsto da viagem de estudos, ter integralizado, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.

§2º Os estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc e que obtiveram 100% de reprovação do plano de estudos na universidade receptora, e que por algum motivo tenham desistido do intercâmbio, não poderão participar de um novo processo seletivo de mobilidade acadêmica.

§3º Estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc com o devido aproveitamento do plano de estudos estão aptos a participar de um novo processo seletivo.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

a) Inscrição pelo aplicativo Santander Universidades, ou pelo site **Santander – Bolsas Ibero-americanas:**

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx>

b) Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);

c) Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);

e) Vídeo em inglês entre 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos a 2 (dois) minutos apresentando um projeto/ideia de inovação (roteiro Anexo VII);

f) Plano de estudos a ser cursado no exterior, com aprovação do respectivo Coordenador de curso;

g) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;

h) Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;

i) Comprovação de que o aluno é pesquisador na área de inovação ou pré-incubado na Unoesc (contrato e projeto na área de inovação); ou apresentar projeto na área de inovação;

i) Carta de Motivação (modelo anexo ao edital);

- j) Solicitar à coordenação de curso e orientador do projeto Carta de Recomendação Acadêmica (modelo anexo ao edital), que devem ser enviadas para o e-mail: intercambio@unoesc.edu.br pela coordenação do curso;
- k) Declaração constando que assume toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- l) Declaração em que se compromete a assinar o “Termo de Adesão” e concordância com os Princípios do Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades e responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e de vida internacional e demais providências.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 A inscrição deverá ser feita pelo interessado **até 12/09/2018**, diretamente no site do Santander, Programa de Bolsas Ibero-americanas <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx> ou através do aplicativo Santander Universitário sob responsabilidade do Santander.

7.2 Após a inscrição acima indicada, o candidato interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, **até o dia 13/09/2018, às 16h**, enviar os documentos e o link do vídeo para o e-mail: intercambio@unoesc.edu.br.

8. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc e a Agência de Gestão da Inovação e de Relações Institucionais (AGIR), de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

8.2 São critérios de pré-seleção para as vagas do item 2.2 deste edital:

- a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;

- b) Comprovar conhecimento na língua inglesa (entrevista e apresentação da ideia inovadora em inglês para a comissão);
- c) Apresentar maior média geral, obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais.

Parágrafo único. A homologação das inscrições para este edital será divulgada no endereço eletrônico < <http://intercambio.unoesc.edu.br/editais> >.

8.3 Os alunos que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.

8.4 Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes que:

- a) Atenderem as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b) Obterem melhor desempenho na apresentação da ideia/projeto e entrevista em inglês;
- c) Sejam pré-incubados;
- d) Sejam pesquisadores bolsistas na linha de inovação;
- e) Apresentarem maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais;
- f) Apresentarem menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- h) Ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- i) Tiverem a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir do dia 19/09/2018, no site < <http://intercambio.unoesc.edu.br/editais> >.

9.2 A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite de todos os classificados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia **26/09/2018** no site < <http://intercambio.unoesc.edu.br/editais> >.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

11.1 São responsabilidades do estudante selecionado:

- a) dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b) responsabilidade pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados do Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) retorno do exterior obrigatoriamente depois do término do intercâmbio;
- d) manutenção do vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio;
- e) responsabilidade de arcar com os custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa;
- f) apresentação e socialização das experiências vivenciadas no intercâmbio, em semanas acadêmicas do curso de origem e nos Nits dos campi da Unoesc.

12. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

12.1 O estudante selecionado pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica e Agência de Gestão da Inovação e de Relações Institucionais (AGIR) na Unoesc, em campus e data a serem informados, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

13. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

13.1 Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos seguirá os regulamentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

14. DOS PRAZOS

14.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

| | |
|---------------------------------|---|
| Até 12/09/2018 | Inscrição pelo APP Santander Universitário, ou pelo site Santander – Bolsas Ibero-americanas: https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx |
| Até às 16h do dia 13/09/2018 | Envio da documentação e link do vídeo para o e-mail: intercambio@unoesc.edu.br |
| A partir de 14/09/2018 | Homologação das inscrições |
| A partir de 17/09/2018 | Entrevista e apresentação dos projetos |
| Até 18/09/2018 | Prazo de recurso da homologação das inscrições. |
| A partir de 19/09/2018 | Resultado do Edital – classificação |
| Até 21/09/2018 | Prazo de recurso do resultado do edital |
| 26/09/2018 | Homologação final do edital para os selecionados e pré-selecionados. |
| Data a ser definida e informada | Reunião preparatória da Coordenadoria Geral Mobilidade Acadêmica com os alunos selecionados. |

14.2 A homologação do resultado de classificação para os estudantes pré-selecionados dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

15.2 O estudante que porventura não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O estudante que embarcar sem o visto do país de destino será desclassificado e terá o intercâmbio cancelado na universidade estrangeira, tendo assim que arcar com todos as responsabilidades e custos de retorno ao Brasil.

15.4 O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.

15.5 Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 02 (dois) semestres, sendo que os estudantes candidatados pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.6 Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior equivalente a 70% do seu plano de estudos, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.7 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão sanadas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica e AGIR, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 28 de agosto de 2018.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I

Programa Gerador 30 – Universidad Autónoma de Chihuahua – México

<http://generador30.uach.mx/>

Gerador 30, Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Universidade Autônoma de Chihuahua (UACH), é um espaço para a exposição, análise, fortalecimento e feedback de projetos inovadores.

O principal objetivo é ser um facilitador para empreendedores que desejam criar ou estabelecer de forma sustentável seu modelo de negócios, formando assim novas empresas de tecnologia em áreas estratégicas que ajudam a impulsionar o desenvolvimento econômico e tecnológico no estado de Chihuahua.

PROGRAMA PARA FORMAR STARTUPS

Acreditamos que não apenas uma boa ideia gera uma Startup de sucesso, o acesso a uma metodologia de treinamento de negócios, orientação especializada, investidores experientes e uma equipe de suporte são fundamentais para alcançar o sucesso no mercado. Oferecemos programas de alto desempenho voltados para a identificação e formação de Startups, bem como o desenvolvimento de habilidades para empreendedores. O programa tem acordos de colaboração para a aplicação de uma das metodologias de maior sucesso no Vale do Silício.

Duração do programa: 12 semanas (a ser desenvolvido durante o 1º semestre de 2019)

O programa é desenvolvido através de:

Mentorias: Os estudantes terão acesso a uma rede de mentores com mais de 20 anos de experiência que lhes darão sessões de consultoria.

Treinamento: Os empreendedores aprenderão uma das metodologias de maior prestígio no Vale do Silício, que os guiará passo a passo durante a construção e validação de seu modelo de negócios.

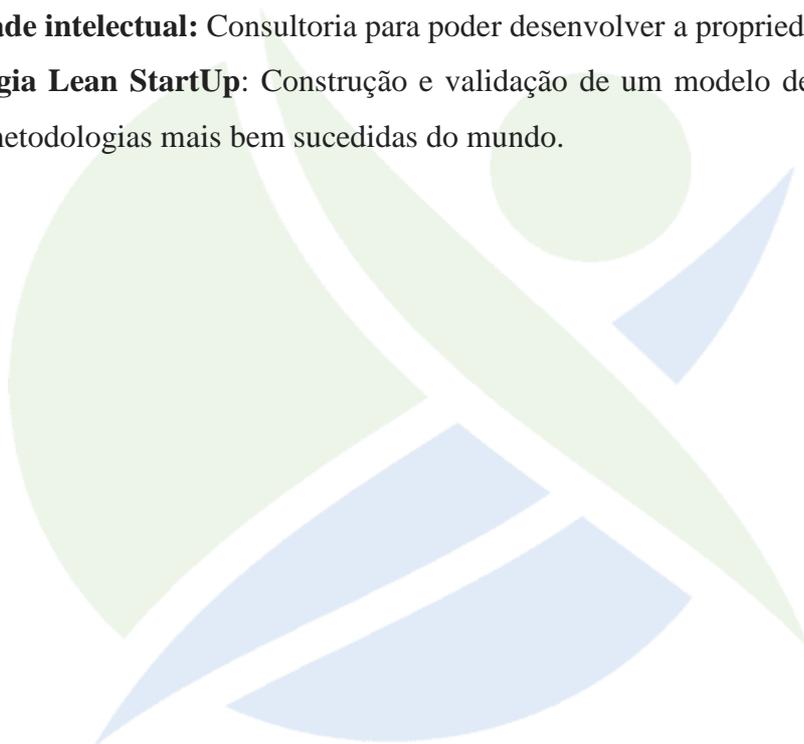
Acesso preferencial: Acesso preferencial a conferências e workshops especializados para o desenvolvimento de tecnologias impulsionadas pelo Generator 30.

Networking: Submergimos as start-ups e seus empreendedores ao modelo de ambiente do Vale do Silício.

Formalização da empresa: No final do programa é realizado uma assessoria para orientação sobre a constituição do projeto como uma empresa.

Propriedade intelectual: Consultoria para poder desenvolver a propriedade intelectual.

Metodologia Lean StartUp: Construção e validação de um modelo de negócio usando uma das metodologias mais bem sucedidas do mundo.



ANEXO II

PROGRAMA DE IMERSÃO NO VALE DO SILÍCIO (OPCIONAL)

415 FUB é um programa de imersão em San Francisco para empreendedores, startups, equipes corporativas e estudantes que querem viver *uma experiência real* de como empreender no Vale do Silício na Califórnia.

O objetivo do programa é oferecer uma oportunidade única de vivenciar como os empreendedores americanos e de outras partes do mundo desenvolvem as suas idéias ou produtos no ecossistema mais avançado do planeta.

Cada participante terá um programa customizado com atividades relacionadas a sua área de atuação e tecnologia que utiliza ou quer aprender.

Período de Imersão:

Data Prevista Para Execução: de 05 a 16 de março de 2019 - podendo ser alterada conforme a necessidade.

O programa é de 2 semanas (a ser desenvolvido durante o 1º semestre de 2019) de segunda a sexta-feira durante os horários de 9:00 da manhã às 9:00 da noite. Dentro deste período os empreendedores irão receber:

- Mesa de trabalho individual dentro da aceleradora The Vault.
- Workshops a respeito de tecnologias emergentes.
- Palestras de profissionais de tecnologia e business de empresas locais.
- Informações sobre novas startups e tendências no mercado de tecnologia.
- Informações jurídicas e contábeis sobre como funcionam as empresas nos EUA.
- Eventos de networking.
- Visita a empresas de tecnologia.

Palestras e Mentorias com disponibilidade de tradução simultânea.

Objetivos individuais do Programa

É essencial que todos os participantes tenham um objetivo próprio a ser desenvolvido durante o programa e que produzam um relatório no final de cada semana sobre as atividades que participaram. Alguns dos objetivos mais comuns:

- Como inovar na minha empresa usando Design Thinking;
- Quais são as tendências do mercado de IoT, Artificial Intelligence, Machine Learning;
- Como desenvolver uma startup em San Francisco.
- Como fazer um pitch para receber investimento nos EUA;
- Como a empresa brasileira poderá se beneficiar com Big Data ou Blockchain.

Modelo do Programa

O nosso programa começa as segundas-feiras com um “kick-off” sobre o objetivo semanal de cada indivíduo e as metas que eles precisam alcançar. A partir de então, o nosso time de mentores orientará como desenvolver uma estratégia para alcançar as metas e por consequência os objetivos.

Nos dias seguintes, também pela manhã, haverá mentorias para acompanhar o andamento das metas do dia anterior e tirar dúvidas com relação aos próximos passos. Cada indivíduo deverá atingir seu objetivo semanal no Vale do Silício através da execução das metas diárias.

Exemplo de agenda semanal

| Hora | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 9:00 AM | Kick-off | Mentoria diária – Metas e Objetivos |
| 10:00 AM | Workshop | Palestra | Workshop | Palestra | Workshop |
| 11:00 AM | Palestra | Workshop | Palestra | Workshop | Palestra |
| 12:00 PM | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 1:00 PM | | | | | |
| 2:00 PM | Visita a empresas | Reunião com Startup | Visita a empresas | Reunião com Startup | Visita a empresas |
| 3:00 PM | Reunião com Startup | Visita a empresas | Reunião com Startup | Visita a empresas | Reunião com Startup |
| 4:00 PM | Visita a empresas | Reunião com Startup | Visita a empresas | Reunião com Startup | Visita a empresas |
| 5:00 PM | | Happy Hour | | Happy Hour | |
| 6:00 PM | Evento | Happy Hour | Evento | Happy Hour | Evento |
| 7:00 PM | Evento | Happy Hour | Evento | Happy Hour | Evento |
| 8:00 PM | Evento | | Evento | | Evento |

Aceleradora

Todos os empreendedores terão a sua própria mesa dentro da Aceleradora The Vault (www.thevault.co) – uma das mais famosas da cidade, com mais de 50 startups ativas. Este espaço é exclusivo para cada indivíduo e funcionará como uma base para aprendizagem e execução das tarefas.

Além disso, os participantes terão acesso as salas de reuniões, call booth, eventos de networking e Happy Hour na própria aceleradora.

Workshops e Palestras

Open Innovation: Projetar e entregar um engajamento de inovação prático e valioso para as empresas em busca de conhecimento. Em parceria com o Projeto Genoma de Inovação da Autodesk, este workshop oferece uma oportunidade única para levar inovação real para a sua empresa.

Tecnologias emergentes: Os tópicos abordados incluem Cloud Computing, Big Data, Mobile Communication, IoT, A.I., Machine Learning e Blockchain.

Lançamento de Produto: Aprenda o processo de execução de lançamento de produtos.

Gerenciamento de Produto: Desde a ideação à pesquisa de mercado, passando pelo wireframing, prototipagem, histórias dos usuários e liderança em gerenciamento de produtos.

Hacking SEO: A arte de apresentar seus produtos no topo da pesquisa do Google.

Mentoria

Os participantes do programa recebem mentoria diária sobre como executar as tarefas, desenvolver network com indivíduos e startups e participar de eventos. Essas mentorias são fornecidas por profissionais de IT e business, brasileiros ou americanos, que vivem no Vale do Silício e trabalham nas empresas de tecnologia.

Caso algum participante tenha dificuldade na execução de suas tarefas, o mesmo receberá mentoria individual para se ajustar as suas necessidades de trabalho.

Valor: US\$2500 (dois mil e quinhentos dólares). Os interessados deverão pagar o valor a Unoesc até 10 de dezembro de 2018, quando a Unoesc repassará o valor a aceleradora.

Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Código de aluno: _____
3. Curso: _____ Nível: _____
4. Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ CPF: _____
6. Número do Passaporte: _____ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: _____
8. CEP: _____ Cidade: _____
9. Telefone Residencial: _____ Celular: _____
10. E-mail: _____

11. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas?

() SIM () NÃO

Se sim, indique o nível:

() Intermediário () Avançado () Fluente

12. Já teve experiência no exterior? () SIM () NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

13. Já foi bolsista Santander? () SIM () NÃO

14. Requerimento:

Eu, _____, código, _____, acadêmico do _____ nível do curso de _____ da Unoesc campus de _____ venho por meio deste demonstrar meu interesse em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica com a instituição estrangeira conveniada UACH México, para estudos de disciplinas e participação no programa Gerador 30, conforme vaga divulgada no Edital nº _____.

() desejo realizar o programa ofertado pela aceleradora OAKtech nos Estados Unidos, e me responsabilizo pelos gastos que envolvem esse programa (taxa do programa, visto, deslocamentos, alojamento e demais gastos).

Assinatura do Acadêmico

Anexo IV

PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu, _____, com matrícula nº _____, cursando a _____ fase do Curso de

_____ tendo em vista minha vontade de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica celebrado entre a UNOESC e a Universidade Autónoma de Chihuahua, apresento a Coordenação do Curso o meu plano de atividades acadêmicas a executar durante o período de intercâmbio relativo período letivo de 2017/1, em que constam as seguintes disciplinas que pretendo cursar:

| DISCIPLINAS | | | | | |
|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| Universidade de destino: | | | Unoesc | | |
| Cód. Disciplina | Nome da Disciplina | Nº de créditos ECTS | Cód. Disciplina | Nome da Disciplina | Nº de créditos |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Solicitando a Coordenação do Curso o deferimento a este meu plano de estudos, que embasará o posterior aproveitamento e validação dos componentes curriculares que efetivamente irei cursar na Universidade _____, firmo-me.

Assinatura do Aluno

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação _____ estou de acordo com a inscrição do aluno referido e comprometo-me, também a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

Assinatura e carimbo de Coordenador de Curso

ANEXO V

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME:

CURSO NA UNOESC:

INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:

CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

Anexo VI

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma estrangeiro (não necessitando essa estar assinada).

Exemplo de carta:

MODELO

Nome do(a) Candidato(a):

Curso:

Semestre:

Campus:

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

Dados de quem recomenda:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Anexo VII

Roteiro para vídeo

- Apresentar-se (nome, curso, fase, idade);
- Apresentar o projeto de inovação (nome, ideia, os objetivos)
- Por que o seu projeto deve ser escolhido para participar de programas de Startups no exterior?

O vídeo deverá ter entre 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos e 2 (dois) minutos, e deve ser em inglês.